(Paulo Sergio Martins)

Regulamenta a aplicação do teste de glicemia capilar em hospitais, prontos socorros e demais unidades da Rede Municipal de Saúde.

Art. 1º. Realizar-se-á o teste de glicemia capilar, para efeito de diagnóstico precoce e preventivo do diabetes, nos atendimentos de hospitais, prontos-socorros e demais unidades de saúde da Rede Pública, acompanhado de outros procedimentos médicos iniciais, sempre que houver recomendação médica.

Art. 2º. A aplicação do teste de glicemia capilar deverá observar os seguintes princípios:

I – universalidade: todas as pessoas compreendidas por esta lei devem receber o mesmo cuidado preventivo e diagnóstico;

II – integralidade: o teste de glicemia capilar representa parte integrante do atendimento inicial de emergência e urgência, a ser complementado por outros procedimentos médicos;

III – prevenção: atuação precoce para evitar complicações decorrentes do diabetes;

IV – promoção da saúde: redução da incidência de casos graves de diabetes não diagnosticados, melhorando a qualidade de vida das pessoas;

V – gratuidade: o teste de glicemia capilar deve ser realizado de forma gratuita, exceto quando feito na rede particular;

VI – informação: promoção de informações sobre a importância do teste de glicemia capilar;

VII – eficiência: o teste de glicemia capilar e respectivo processo deve ser conduzido de maneira eficiente, garantindo que o diagnóstico seja feito de forma célere e precisa.

Art. 3º. O teste de que trata esta lei, incorporar-se-á aos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Esta lei dispõe sobre a regulamentação da aplicação do teste de glicemia capilar em hospitais, prontos socorros, unidades da Rede Municipal de Saúde e correlatos, para efeito de diagnóstico precoce e preventivo do diabetes, com a finalidade de prevenir diabetes e garantir o bom funcionamento do organismo.

A diabete é uma doença crônica caracterizada pelo aumento dos níveis de açúcar no sangue, o que pode provocar danos em vários órgãos, se não for tratado.

Existem cinco tipos principais de diabetes: diabetes tipo 1, diabetes tipo 2, diabetes tipo 3, diabetes gestacional e pré-diabetes. A principal causa da diabetes é a má alimentação, especialmente o consumo excessivo de alimentos açucarados, industrializados e a falta de exercício físico. Em outras palavras o diabetes é a falta de insulina no organismo, causando um aumento de glicose no sangue.

Segundo a Federação Internacional de Diabetes (IDF, na sigla em inglês) publicou nesta segunda, 7 de abril, a edição de 2025 do atlas global da doença. O levantamento revela que 589 milhões de pessoas de 20 a 79 anos apresentam o problema de saúde no planeta, 16,6 milhões delas no Brasil. Com esse montante, o país ocupa a sexta posição no ranking mundial de números de casos, atrás apenas de China, Índia, China, EUA, Paquistão e Indonésia. Na concepção da IDF em 2024 ocorreram 3,4 milhões de óbitos ligados ao diabetes, ou seja, a doença matou uma pessoa a cada 6 segundos. No Brasil, foram 111.000 mortes causadas pela doença.

Dessa forma, esta proposição visa que todos os pacientes ingressantes nas unidades de saúde no Município de Jundiaí sejam submetidos ao teste de glicemia por capilaridade. Essa medida, em linhas muito gerais, busca identificar precocemente casos de hiperglicemia ou hipoglicemia, condições que podem ter graves consequências se não tratadas rapidamente. Vale observar, que em situações de urgência e emergência, casos de hipo ou hiperglicemia podem ser confundidos com outras enfermidades, e se tratados com medicamentos inadequados, como antibióticos e corticoides, podem elevar taxa de glicose no sangue, podendo ser letal para quem enfrenta distúrbios na produção e na absorção da insulina.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres PARES para a aprovação deste projeto, uma vez que o açúcar no sangue é mais difícil de controlar quando você está doente, por isso é muito importante verificar a medição glicêmica, açúcar no sangue, toda vez

que for se consultar em hospitais, prontos-socorros, unidades da Rede Municipal de Saúde e correlatos com frequência, a fim de obter um diagnóstico precoce para o tratamento do diabetes, o que pode ajudar a evitar complicações graves a longo prazo, como doenças cardíacas, danos aos rins, problemas de visão, neuropatia e amputações.

PAULO SERGIO – DELEGADO

Assinado digitalmente
por PAULO SERGIO
MARTINS
Data: 02/06/2025 07:15